



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 67/2017

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.-----

TORNA PUBLICO que nos termos do artº. 22º. do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor nesta Câmara Municipal as **taxas** constantes na Tabela anexa ao referido Regulamento foram objeto de atualização anual automática, com efeitos a partir de **1 de janeiro de 2017**, de acordo com o último índice de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, com arredondamento aos resultados obtidos para a unidade monetária imediatamente superior e que se estima em **0,52%** (1.0052).-----

MAIS FAZ SABER que nos termos do supracitado Regulamento foram objeto de atualização com efeitos a partir de **1 de janeiro de 2017** as taxas constantes do artigo 30º. mediante a aplicação diferida de um valor percentual de 10%.-----

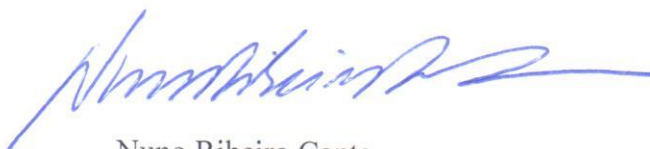
O referido documento poderá ser consultado na Divisão de Administração Organizacional, sita no edifício dos Paços do Concelho e ainda na página da Internet em www.mun-montijo.pt.-----

PARA CONSTAR se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

E eu, , Chefe da Divisão de Administração Organizacional, o subscrevi.-----

Paços do Município de Montijo, 2 de junho de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Nuno Ribeiro Canta